

EDITAL - Nº 007- CEAF-MPRR, 30 DE MAIO DE 2025**II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR DE DIVERSAS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 12 do Edital nº 001 - CEAF - MPRR, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima nº 682 (28FEV25), **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS os candidatos a seguir identificados, aprovados no II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR DE DIVERSAS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA):

ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	CAIO SALES FERREIRA
2º	BERENICE DE SOUZA DEMÉTRIO
3º	SANTIAGO DE SOUZA MOTA
4º	RUANA KARYNA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS
5º	ISAQUE SAMUEL SILVA FRAGOSO LOPES
6º	DENNIS PEREIRA DUTRA
7º	LUANA RAYNNER GOMES DE SOUSA
8º	MATHEUS ALVES DE ARAUJO
9º	YASMINIE DE LIMA MONTANHA
10º	NAYARA PAULA DA SILVA SOUZA
11º	YAN DA SILVA SALES

ARQUITETURA E URBANISMO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	ELIANDRA LETICIA ANDRADE LOPES

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	NATALY ALMEIDA DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	VITORIA MOURA CARRAMILO
2º	MELL MAXIMIANA OLIVEIRA DA SILVA

ENGENHARIA CIVIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	JANAIRA MAGALHAES SILVA MOURA
2º	LAIS COSTA ESTEVES

PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	ANA CAROLINE RAPOSO DE LIMA
2º	ELLEN HILLARY ARAÚJO SENA

2. Os candidatos acima especificados deverão apresentar, **no período de 02 a 05 de junho de 2025**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **convocacoespecial@ciee.org.br**, os documentos originais escaneados elencados nos itens 12.3 e 12.4 do edital regulador do Processo Seletivo e no Ato Normativo nº 006, de 29 de agosto de 2019, que regulamenta a atividade de estágio de Diversas Áreas no Ministério Público de Roraima, conforme tabela abaixo:

Nome do documento	Nome do arquivo individual em PDF
a) Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;	04 - Atestado de matrícula ou histórico acadêmico
b) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;	05 - Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual
c) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;	06 - Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal
d) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;	07 - Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual
e) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;	08 - Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal
f) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;	09 - Cédula de identidade ou documento com fotografia
g) Cópia do CPF;	10 - CPF
h) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;	11 - Título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral
i) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;	12 - Foto 3x4
j) Cópia do comprovante de Residência;	13 - Comprovante de residência
k) Atestado médico comprovando, única e exclusivamente, a aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de estágio, sendo desnecessária a realização de perícia médica oficial, exceto se o serviço médico do órgão entender necessários exames complementares (tais como laboratoriais e radiológicos);	14 - Atestado médico de aptidão
l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.	21 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP

3. Os candidatos convocados, no ato do envio dos documentos exigidos no item 2 deste edital, deverão preencher, escanear o original e encaminhar as declarações descritas no subitem 12.4 do Edital nº 001 - MPRR, conforme tabela abaixo:

Nome do documento	Nome do arquivo individual em PDF
a) Ficha cadastral;	02 - Ficha cadastral
b) Questionário para análise de perfil do estagiário;	03 - Questionário para análise de perfil do estagiário
c) Declaração de tipo sanguíneo;	15 - Declaração de tipo sanguíneo
d) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 18, do Ato Normativo nº 005, de 29 de agosto de 2019, publicado no DJE nº 6517, de 02 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);	16 - Declaração de não impedimento
e) Declaração de não acúmulo de estágios;	17 - Declaração de não acúmulo de estágios
f) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;	18 - Declaração de não pertencimento ao quadro de servidores do MPRR
g) Declaração de que desenvolverá o estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso desenvolva atividade laborativa;	19 - Declaração de horário para desenvolvimento do estágio
h) Declaração de serviço ou emprego público.	20 - Declaração de serviço ou emprego público

4. Cada documento listado nos itens 2 e 3 deverá ser encaminhado em arquivo individual em PDF, renomeado com a descrição indicada nas tabelas correspondentes. O envio dos documentos ao CIEE, no entanto, deverá ocorrer em um único e-mail.

4.1. Considerando os documentos listados nos itens 2 e 3, o e-mail deverá conter 20 arquivos em PDF.

4.2. Para facilitar a renomeação dos arquivos, será disponibilizado no site <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> um arquivo .odt contendo os nomes dos arquivos indicados nos itens 2 e 3, cujo uso é mais adequado à utilização das funções "copiar/colar".

5. A documentação individual de cada candidato será autuada e avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

6. As designações dos candidatos convocados poderão ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 3, do Edital nº 001 - MPRR, de 28 de fevereiro de 2025.

7. O(A) candidato(a) convocado(a) que não cumprir os dispositivos deste edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. Publique-se.

MÁRCIO ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora
Diretor do CEAf-ESMP/RR
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAF**, em 30/05/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980170** e o código CRC **E4AE78F0**.